



DECRETO Nº 092/2016

Data: 24.03.2016

Ementa: renova a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, nomeada pelo Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013, Decreto Municipal nº 032/2015, e respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1.721/2011, Decreto Municipal 145/2005, Decreto Municipal nº 052/2013, Decreto Municipal nº 032/2015, e considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/2011 e 1.721/2011, e nomeada através do Decreto Municipal 145/2005 de 08/07/2005, Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013, Decreto Municipal nº 032/2015, e respectivas alterações, conforme segue:

a) **ADRIANO CEZAR RICHTER**, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

b) **THOMAZ LUIZ ZEBALLOS**, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Turismo;

c) **ZINALDO DA ROCHA**, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) **ANTONIO CARLOS ALVES**, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Fazenda;

e) **SINOMAR MARIA NETO**, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

f) **GETULIO BENITES CENTURIÃO**, na vaga destinada ao Vereador indicado pela Câmara Municipal;

g) **JAIR SCHLLEMER**, na vaga destinada ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG;

h) **SEBASTIÃO MARCATO**, na vaga destinada ao presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 205/2014, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 32/2015 ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10628 de 25.03.2016 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0967 de 28.03.2016